

BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
NIRE 35.300.153.235
CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06

ATA DA 211ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 15 de dezembro de 2016, às 15:30 horas, na sede social da Bandeirante Energia S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 9º andar, sala 01, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006.

2. **PRESENÇA:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Michel Nunes Itkes, e dos Conselheiros Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade, Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Pompeu Freire de Mesquita, todos por teleconferência.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre: (i) a eleição de membros da Diretoria da Companhia; (ii) o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à acionista, relativos ao exercício de 2016; (iii) outros assuntos de interesse social.

5. **DELIBERAÇÕES:** Considerando as alterações no Estatuto Social da Companhia aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:
 - 5.1 Reconduzir, para o mandato em curso, o Sr. **Marney Tadeu Antunes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 10.227.820-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.296.738-94, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Castelo Branco, 77, Cesar de Souza, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08820-460, que até então ocupava o antigo cargo de Diretor de Técnico e de Ambiente, para o novo cargo de **Diretor de Distribuição** da Companhia.

5.2 Reconduzir, para o mandato em curso, o Sr. **Jose Roberto Pascon**, brasileiro, solteiro, vivendo em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 17.366.472, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.561.498-38, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 7º andar, São Paulo – SP, que até então ocupava o cargo de Diretor de Sustentabilidade, para o cargo de **Diretor de Planejamento e Engenharia**, em substituição ao Sr. **Michel Nunes Itkes**.

5.3 Eleger o Sr. **Fernando Peixoto Saliba**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 301.048 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.018.107-82, com endereço comercial na Praça Costa Pereira, nº 210, 3º andar, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-080, para ocupar o cargo de **Diretor de Sustentabilidade**, em substituição ao Sr. **Jose Roberto Pascon**.

5.3.1 Os Diretores ora eleitos tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme os respectivos termos de posse anexos à presente ata.

5.4 Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, a partir da presente data, para complementação do mandato de 3 (três) anos iniciado em 14.04.2016:

- i. **Diretor Presidente:** Sr. Michel Nunes Itkes*
- ii. **Diretor de Distribuição:** Sr. Marney Tadeu Antunes*
- iii. **Diretor Comercial:** Sr. Marney Tadeu Antunes*
- iv. **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:** Sr. Dyogenes Rosi*
- v. **Diretor de Regulação:** Sr. Donato da Silva Filho*
- vi. **Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo:** Sr. Donato da Silva Filho*
- vii. **Diretor de Planejamento e Engenharia:** Sr. Jose Roberto Pascon*
- viii. **Diretor de Sustentabilidade:** Sr. Fernando Peixoto Saliba*

5.5 Dando prosseguimentos aos trabalhos, aprovaram pagar juros sobre capital próprio, relativo ao exercício de 2016, conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, no montante total de **R\$65.750.000,00** (sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais), os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social de 2016, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio aprovados nesta reunião todos os detentores de ações ordinárias da Companhia na data-base de 20 de dezembro de 2016. Os créditos correspondentes serão feitos nos

registros contábeis da Companhia na data de 30 de dezembro de 2016. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2016, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Michel Nunes Itkes

Carlos Emanuel Baptista Andrade

Luiz Otavio Assis Henriques

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Pompeu Freire de Mesquita

Fabio William Loreti

Secretário da Mesa